



Requerimento Nº 553/2023

Súmula - Requeiro ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis se há projeções acerca de projeto que vise criar **A CASA DA MULHER**, nesta municipalidade.

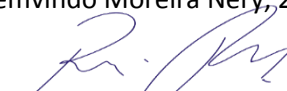
REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que informe a esta casa de leis se há projeções acerca de projeto que vise criar **A CASA DA MULHER**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

A presente solicitação de informação tem como objetivo criar **A CASA DA MULHER**, essa ação revolucionar o modelo de enfrentamento e assistência em prol das mulheres, pois integra, amplia e articula os equipamentos públicos voltados às mulheres em situação adversas. “Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.” Isto é o que estabelece o artigo 2º da Lei 11.340 de 2006, a Lei Maria da Penha, uma das mais avançadas legislações no mundo de proteção das mulheres. A criação da Casa da Mulher, visa ser um espaço público que concentra serviços para um atendimento integral e humanizado às mulheres. Este espaço representa um projeto comum, um conjunto articulado de ações para a integração operacional dos diversos Poderes Públicos, voltados ao amparo nas áreas de segurança pública, assistência social, saúde, trabalho entre outras; visando à proteção integral e à autonomia das mulheres. A criação da Casa da Mulher nada mais é que um espaço de esperança aos que lutam pelo fim da violência doméstica contra a mulher. Este lugar modernizara o atendimento por integrar, em um único espaço, diversos serviços especializados, como delegacia e juizado; Ministério Público; Defensoria Pública; apoio psicossocial; promoção da autonomia econômica; brinquedoteca para os filhos das vítimas; alojamento de passagem; e central de transporte. Tal modelo evita a peregrinação da mulher por várias repartições, roteiro capaz de ressuscitar a experiência psíquica do trauma. Caso haja informações, peço gentilmente que seja enviada a esta Casa de Leis para que possamos repassar as devidas informações a quem de direito.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2023.


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS

Requerimento Nº 553/2023 - Documento assinado digitalmente em 25/01/2023 - PROTOCOLO 1129/2023 - 25/01/2023 10:42 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: E138-8B3F-HBAE-5E8A



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=E1388B3FHBAE5E8A>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E138-8B3F-HBAE-5E8A

